



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 43A/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

*Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 2, do Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua Francisco Rodrigues Garcia.

**Art. 2º.** Por força de repristinação expressa, a Lei nº 4.141, de 18 de abril de 2007, volta a vigorar desde a data de sua publicação, para que a Rua 8, do Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí/MG, continue sendo denominada “Rua Emile Georges Kallás”.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.968, de 22 de setembro de 2016.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2007.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de outubro de 2017.

**Miguel Garcia Caputo**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa corrigir um erro de denominação da Rua 8, do Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí/MG, que, por equívoco, ficou com duas denominações.

Assim, a Rua 8, do Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí/MG, volta a ser denominada “Rua Emile Georges Kallás” e a Rua 2, do Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua Francisco Rodrigues Garcia.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de outubro de 2017.

**Miguel Garcia Caputo**  
Vereador